

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº. 013/2026
Inexigibilidade nº. 006/2026

O Município de Piranga/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público, que realizará a contratação direta, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 4374/2023 e demais legislação aplicável e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste aviso.

1. Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente a contratação de apresentação musical da banda “CANDOGUERO” em virtude da realização do evento “Carnaval 2026”, para o dia 16 de fevereiro de 2026, no Município de Piranga - MG.

2. Fundamentação Legal:

2.1. Fundamenta-se a presente contratação no artigo 74, *inciso II* da Lei Federal nº 14.133/2021. Considerando que os incisos do referido artigo apenas exemplificam hipóteses de inviabilidade de competição, a presente contratação pode ocorrer de forma direta, sem a necessidade de procedimento licitatório.

2.2. Isso porque a contratação de profissional do setor artístico não se caracteriza como objeto comum, tampouco permite definição e julgamento por critérios objetivos, o que inviabiliza a competição e atrai a hipótese de inexigibilidade prevista na legislação.

3. Justificativa da Escolha do Fornecedor:

3.1. A escolha da atração musical CANDONGUÊRO para compor a programação do Carnaval 2026 do Município de Piranga fundamenta-se em sua proposta cultural singular e em sua trajetória artística consolidada, marcada pela valorização da música popular brasileira e da tradição carnavalesca, especialmente vinculada ao Município de Ouro Preto/MG.

3.2. Com mais de 13 (treze) anos de atuação, a banda desenvolve trabalho autoral que promove a fusão de ritmos tradicionais brasileiros, como samba e frevo, resultando em apresentações dinâmicas, participativas e de forte identidade cultural, plenamente compatíveis com o perfil festivo, popular e cultural do evento.

3.3. O projeto artístico da banda é fundamentado em pesquisa histórica e cultural, voltada ao resgate e à valorização das manifestações tradicionais do carnaval, contribuindo para a preservação da memória cultural e para o enriquecimento da programação do evento.

3.4. Dessa forma, a escolha da atração musical revela-se adequada e estratégica, agregando valor artístico e cultural ao Carnaval 2026, além de proporcionar ao público experiência que alia entretenimento, tradição e identidade cultural, em consonância com o interesse público.

4. Valor estimado da contratação:

4.1. Estima-se o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) para a presente contratação.

5. Dotação orçamentária:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária, e correspondente no orçamento subsequente:

3.3.90.39.00.2.08.01.13.392.0013.2.0048.1.500.000

6. Vigência:

6.1. O contrato decorrente desta contratação direta terá vigência de 03 (três) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

8. Das Disposições Finais:

8.1. Constitui Anexo do presente Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:

8.1.1. Anexo I - Termo de Referência;

8.1.2. Anexo II - Minuta de Termo de Contrato.

Piranga, 15 de janeiro de 2026.

Vitor Tiago de Souza
Secretário Municipal de Cultura e Turismo